



MOÇÃO N.º 6

“Sinalética toponímica”

Em Lisboa, de acordo com a Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, publicada no Boletim Municipal de 2 de Outubro de 2014, estão previstos 7 tipos de placas toponímicas.

Nesse ano, a Assembleia Municipal de Lisboa chegou mesmo a emitir um parecer para que a CML realizasse «um levantamento exaustivo da realidade existente, de forma a identificar através de um diagnóstico preciso, as necessidades da cidade de Lisboa neste domínio, elencando diversos meios adicionais de optimização da disponibilidade toponímica na cidade de Lisboa»¹, medida que a CML nunca chegou a apresentar publicamente.

Posteriormente, a CML decidiu instalar nova sinalética para peões, diversa da considerada na Postura Municipal, nomeadamente, em zonas recentemente renovadas do eixo central da cidade, onde o espaço pedonal ganhou outra dimensão.

Argumentava a CML que o principal objectivo desta nova sinalética se prendia com o permitir a orientação de quem se desloca a pé, tornando a percepção do espaço e das distâncias a percorrer relativamente mais fácil e intuitiva, acrescentando que se tratava de um sistema de sinalética toponímica e direccional constituído por placas que são complementares às já existentes e definidas na Postura Municipal, composta por placas direccionais que indicam equipamentos e locais de lazer próximos, bem como o tempo de deslocação a pé, contribuindo para auxiliar os cidadãos a programar as suas deslocações e antecipar o esforço a empreender.

Na base da definição deste sistema terão sido considerados os sistemas mais significativos de sinalética em poste, como os já existentes em algumas zonas da cidade, nomeadamente na Alta de Lisboa e no Parque das Nações, como forma de valorizar também o contributo do sistema para uma maior literacia urbana e fruição do espaço público.

Acontece, porém, que na Freguesia do Lumiar diversas placas toponímicas de modelo mais antigo, como as descritas na referida Postura Municipal, se encontram parcialmente adulteradas, sujas ou enegrecidas pelo tempo, o que dificulta a sua percepção e leitura (vide imagens exemplificativas em anexo).

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2023-12-21, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em conjunto com os órgãos da Freguesia do Lumiar:

1 - Inventarie as placas direccionais toponímicas da Freguesia que apresentem evidente estado de degradação.

2 - Estude e implemente as medidas correctivas ou de reabilitação que garantam a sua melhor visibilidade pelos munícipes ou visitantes da Freguesia.

¹ Cf. <https://www.am-lisboa.pt/301000/1/000153,000002/index.htm>



3 - Proceda a um levantamento exaustivo de todas as vias ou equipamentos (culturais ou turísticos) ainda sem identificação toponímica, ou com mera indicação por letras ou números, passíveis de futura renovação toponímica.

4 - Articule soluções de memória histórica e cultural com a possibilidade de criação de placas evocativas ou identificativas de sítios e monumentos de interesse local e municipal.

5 - Remeta os referidos levantamentos à Freguesia do Lumiar, indicando as localizações prioritárias e a calendarização prevista para execução das necessárias medidas correctivas, para que uma próxima reunião da Assembleia de Freguesia proceda ao devido acompanhamento do processo.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa e todos os seus vereadores, e à Comissão Municipal de Toponímia.

- divulgar esta resolução nos habituais locais públicos de estilo, incluindo redes sociais, *newsletter* e sítio *web* da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 21 de Dezembro de 2023

O eleito da CDU

J. L. Sobreira Antunes (PEV)

ANEXOS

